



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação de serviço teatral para apresentação artística no II Seminário do CAS TEAcolhe.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviço teatral, consistente na realização de uma apresentação artística com duração aproximada de 10 (dez) minutos, a ser executada durante o II Seminário do CAS TEAcolhe, a ser realizado no dia 16 de abril de 2026, no turno da tarde, no Centro Cultural de Soledade/RS.

A contratação visa atender ao interesse público na promoção da conscientização, sensibilização e inclusão social de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), utilizando a linguagem artística como instrumento de reflexão, empatia e educação social.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
(PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, item 35, conforme publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Realização de apresentação teatral com duração aproximada de 10 (dez) minutos;
- Execução no dia 16/04/2026, no turno da tarde, no Centro Cultural de Soledade/RS;
- Abordagem temática voltada à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Utilização de linguagem acessível, sensível, inclusiva e reflexiva;
- Adequação ao público composto por profissionais, familiares e comunidade em geral;
- Inclusão de todos os elementos necessários à apresentação (roteiro, figurino e interpretação);
- Prestação do serviço por profissional ou grupo com experiência em apresentações artísticas.

A contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Und	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)
1	Serviço	1	Apresentação teatral	700,00

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de licitação

Período estimado da contratação: Pontual (evento específico)

Prazo de garantia da contratação: Não se aplica

Prazo de entrega da contratação: Conforme data do evento (16/04/2026)

Prazo de correção da contratação: Imediato, caso haja desconformidade antes da execução

Registro de Preços: () Sim (X) Não

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Apresentações teatrais profissionais: maior impacto emocional, melhor comunicação da mensagem e maior engajamento do público;
- Palestras ou falas técnicas: abordagem mais informativa, porém com menor potencial de sensibilização;
- Exibição de vídeos educativos: solução de menor custo, porém com menor interação e impacto ao vivo.

Diante da finalidade do evento, optou-se pela apresentação teatral, por apresentar melhor relação entre impacto social, sensibilização do público e adequação ao tema.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor estimado da contratação é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme orçamento obtido junto a prestador de serviço artístico, compatível com os preços praticados no mercado.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de profissional ou grupo teatral para realização de apresentação artística durante o II Seminário do CAS TEAcolhe.

A contratação visa solucionar a necessidade de promover sensibilização e reflexão sobre o TEA de forma acessível e impactante.

Não há necessidade de assistência técnica, garantia ou manutenção periódica, por se tratar de serviço pontual e de execução imediata.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação não será parcelada, considerando tratar-se de serviço único, indivisível e de execução específica em data determinada.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, pretende-se:

- promover a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista;
- sensibilizar o público por meio da linguagem artística;

- estimular empatia e inclusão social;
- qualificar a programação do evento;
- fortalecer ações de educação em saúde e inclusão.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Será necessário:

- Definição do local e horário da apresentação dentro da programação do evento;
- Disponibilização de espaço adequado para a encenação;
- Alinhamento prévio do conteúdo com o prestador;
- Designação de fiscal do contrato para acompanhamento da execução.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação está vinculada à realização do II Seminário do CAS TEAcolhe, não havendo dependência direta de outros contratos para sua execução.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação não gera impactos ambientais relevantes, por se tratar de serviço artístico de curta duração, sem geração significativa de resíduos ou necessidade de logística reversa.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conclui-se que a contratação é viável, adequada e de interesse público, pois contribui diretamente para os objetivos do II Seminário do CAS TEAcolhe, especialmente na promoção da conscientização, inclusão social e sensibilização sobre o Transtorno do Espectro Autista.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade, 26/03/2026